



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 2, DE 06 DE ABRIL DE 2023
REUNIÃO REALIZADA NO FORMATO HÍBRIDO (PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA PLATAFORMA ZOOM)
INÍCIO AS 9H30MIN

Participantes:

Cons. Titular da CEEMM – Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher - Coordenador
Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo Paulo Rigatto**
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Alberto Stochero
Cons. Titular da CEEST – Eng. Civil e Eng. Seg. Trab. Fernando Martins Limongi
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva
Cons. Titular da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza
Cons. Titular da CEAGRO - **Eng. Agrônomo** Leonardo Gonçalves Cera
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Quím. Marino José Greco
Cons. Titular da CEGM - Geóloga Cassiana Roberta Lizzoni Michelin
1º Diretor Financeiro - Eng. Civil José Luiz Garcias
Superintendente – Denise Russo
Chefe do Núcleo de Contabilidade – Elisabete Preste
Gerente da Gerência Financeira e Contábil – Luciano Francisco Ferreira dos Santos
Gerente de Controladoria e Compliance – Jamile Ciota
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

1. Verificação de Quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos.

2. Apreciação e Deliberação sobre as Prestações de Contas relativas aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2023. Os balancetes foram apresentados pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste por meio do Memorando n. 2/2023, de 24 de fevereiro de 2023, referente ao Processo de Prestação de Contas do mês de janeiro de 2023, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativo ao mês de janeiro de 2023, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, a qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Janeiro/2023 – Receita: Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 4.019.705,27; Receita de Contribuições: R\$ 11.788.309,15; Receita de Serviços: R\$ 172.919,19; Receitas Financeiras: R\$ 887.015,17; Atualização Monetária: 703.800,33; Outras Receitas Correntes: R\$ 117.252,82; Receita Realizada: R\$ 16.998.721,79. Despesa: Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 4.344.648,89; Outras Despesas Correntes: R\$ 1.752.818,77; Uso de Bens e Serviços: R\$**

71.295,05; Tributária e Contributivas: R\$ 30.206,82; Demais Despesas Correntes: R\$ 170.267,72; Serviços Bancários: R\$ 106.131,92; Transferências Correntes: R\$ 3.126.007,80; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 1.815,00. Despesa liquidada: R\$ 9.531.896,92.

Na sequência a Senhora Elisabete Preste apresentou os balancetes referente a Prestação de Contas do mês de fevereiro de 2023 por meio do Memorando n. 3/2023, de 24 de março de 2023, ocasião em que foram sanadas as dúvidas suscitadas pelos conselheiros. Diante do apresentado, registra-se a aprovação dos balancetes das contas do Crea-RS, relativo ao mês de fevereiro de 2023, pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, cuja a síntese financeira é a que segue, a qual será submetida a homologação do Plenário do Conselho na próxima Sessão Ordinária: **Fevereiro/2023** – **Receita:** Anotação de Responsabilidade Técnica – ART: R\$ 3.412.242,26; Receita de Contribuições: R\$ 9.826.017,41; Receita de Serviços: R\$ 159.580,68; Receitas Financeiras: R\$ 844.727,09; Atualização Monetária: 683.888,49; Outras Receitas Correntes: R\$ 81.674,57; Receita Realizada: R\$ 14.324.242,01. **Despesa:** Pessoal e Encargos Sociais: R\$ 3.585.662,77; Outras Despesas Correntes: R\$ 2.168.281,12; Uso de Bens e Serviços: R\$ 81.375,87; Tributária e Contributivas: R\$ 15.514,15; Demais Despesas Correntes: R\$ 197.072,11; Serviços Bancários: R\$ 69.009,81; Transferências Correntes: R\$ 2.763.648,38; Crédito Disponível de Despesa de Capital: R\$ 11.468,00. Despesa liquidada: R\$ 8.810.656,34. As prestações de contas, foram aprovadas sem ressalvas por unanimidade.

3. Apreciação e Deliberação do Relatório de Gestão do Crea-RS relativo ao Exercício de 2022. A Controladora Jamile Ciota apresentou o Relatório de Gestão do Crea-RS é um documento apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada (prestadora de contas) está obrigada nos termos do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, elaborado em conformidade com os dispositivos expressos na Instrução Normativa do TCU n. 84, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa do TCU n. 187, de 9 de setembro de 2020. É a prestação de contas do Gestor à frente do Conselho, contemplando os atos da gestão institucional, patrimonial, orçamentária e financeira de forma a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos públicos, bem como apresentar os resultados das ações empreendidas pelos gestores e responsáveis para cumprir os objetivos estabelecidos para a unidade prestadora de contas. Além de ser um instrumento de transparência, governança, responsabilização e tomada de decisão. Considerando que o aludido relatório atende aos dispositivos expressos pelo TCU, e que no mesmo estão apresentadas pela Gestão do Crea-RS, as ações realizadas em 2022, registra-se a aprovação por unanimidade do Relatório de Gestão 2022 pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas e delibera por recomendar ao Plenário deste Conselho a sua aprovação. O Relatório de Gestão foi aprovado, com uma abstenção.

4. Ciência do processo 2023029340 de Termo de Acordo referente aos processos 2014041779 e 2015012919 (Convênio - Resolução do Confea nº 1053/2014) de prestação de contas da Entidade de Classe Associação dos Engenheiros Inspectores de Caldeiras, Vasos sob Pressão e Equipamentos Correlatos do RS – AEIERSG. O Coordenador Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher sugeriu que o Advogado Luiz Jacomini fizesse uma explanação sucinta do processo. Advogado Luiz Jacomini o processo é referente ao convênio realizado em 2016 e a Entidade não conseguiu prestar contas adequadamente, então a Gestão da época entendendo por bem ajuizar a ação, no decorrer do período já em fase de recurso a Entidade solicitou ao Crea que fosse realizado um acordo e foi submetido a Presidente atual, e a mesma entendeu por bem firmar o acordo/parcelamento do valor da dívida com a parte. Dessa forma foi dada ciência a Entidade que aceitou as bases do termo posto pelo Crea, feito isto, e pelo fato de que o plenário do Crea homologa os convênios realizadas pelo Conselho, nada mais justo que o plenário tome ciência/conhecimento da prestação de contas e das circunstâncias e da possibilidade de parcelamento, em síntese é isto. Tomada a ciência pelos membros da COTC, encaminha-se o presente processo para o plenário do Crea-RS.

5. Aprovação do calendário das Reuniões da COTC para o exercício de 2023. Foi apresentado aos conselheiros a nova proposta do calendário de reuniões para o ano de 2023, e na sequência os conselheiros se manifestaram quanto ao calendário proposto e, foi aprovado por todos os conselheiros as datas estipuladas previamente e salientando que se for necessário será realizado ajuste ou alteração

de alguma data desde que seja acordado previamente por todos e com a possibilidade de ser realizada reuniões extraordinárias sempre que for necessário.

6. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 2/ordinária, de 06 de abril de 2023. A referida súmula foi encaminhada, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente, pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

7 - Apreciação do Processo de Prestação de Contas do Chamamento Público – nº 01/2017: Processo nº 2017007864 - Associação Sul Rio-Grandense de Engenharia de Segurança do Trabalho - ARES - Relator: Cons. Fernando Luiz Carvalho da Silva. O Advogado Luiz Jacomini esclareceu que nesta reunião ordinária está sendo dada ciência a Comissão e distribuído o processo para o conselheiro membro que será responsável em fazer o relato na próxima reunião ordinária da COTC; onde o Cons. Fernando Luiz Carvalho da Silva será o conselheiro relator do referido processo.

8. Assuntos Gerais. O Cons. Paulo Rigatto solicitou ao Coordenador Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher permissão para contatar a área financeira juntamente com a Contadora Elisabete para atualizar o conselheiro sobre o material financeiro referente aos dois últimos anos onde o mesmo esteve afastado das atividades desta área. O Coordenador Eng. Mecânico Marcos Antônio Kercher concedeu a permissão para o Cons. Rigatto a ajudar e a melhor os relatórios e percentuais.

9. Encerramento. A reunião foi encerrada às 12h, ficando a próxima para o dia 05 de maio de 2023, às 14horas, no formato híbrido; o Coordenador agradeceu a presença de todos os membros. Prestou apoio a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO RIGATTO, Membro de Comissão Titular**, em 05/05/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ANTÔNIO KERCHER, Coordenador (a) de Comissão**, em 10/05/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO STOCHERO, Membro de Comissão Titular**, em 10/05/2023, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO LUIZ CARVALHO DA SILVA, Membro de Comissão Titular**, em 10/05/2023, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINO JOSE GRECO, Membro de Comissão Titular**, em 10/05/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MARTINS LIMONGI, Membro de Comissão Suplente**, em 10/05/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1581241** e o código CRC **274D6F1F**.